



PORTARIA FMFS/PRES/Nº 003/2018, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL DE SALÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 45, letra "c", do Estatuto aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 13 de janeiro de 2017 e devidamente registrada sob nº 28355, de 9 de fevereiro de 2017 no Tabelionato de Registro de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas do 1º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso

RESOLVE

Art. 1º. Suspender o expediente da Federação Matogrossense de Futsal, no período compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2018 até 13 de janeiro de 2019.

Art.2º. Conceder férias coletivas a todos os colaboradores da Federação Matogrossense de Futsal, devendo a Diretoria Executiva/Financeira, adotar as providencias pertinentes.

Art.3º. Determinar que cópia da presente Portaria seja encaminhada à CBFS, Federações e aos filiados, bem como sua publicação no site da FMFS.

Cuiabá(MT), 10 de dezembro de 2018.


PEDRO MARTINS VERÃO

PRESIDENTE